



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 777



SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|--|--------|
| PORTARIA N.º 012/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 | 01 |
| PORTARIA Nº086 /2020, 23 DE SETEMBRO DE 2021 | 01 |
| PORTARIA Nº157/2021 | 01 |
| PORTARIA Nº158/2021 | 01 |
| PORTARIA Nº159/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº160/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº161/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº162/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº163/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº164/2021 | 02 |
| PORTARIA Nº165/2021 | 03 |
| PORTARIA Nº166/2021 | 03 |
| PORTARIA Nº167/2021 | 03 |
| PROTOCOLO Nº 3236/2021 | 03 |
| PROTOCOLO Nº3260/2021 | 03 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 012/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidores, e dá outras providências.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 002/2017 de 04 de abril de 2017 e nos termos do Art. 43º da Lei Municipal n.º 035/1997 de 10 de junho de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora CLAUDIA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula: 62, com período de gozo a partir de 01.10.2021 a 30.10.2021, referente ao período aquisitivo: 2018/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

LEONAI LÁZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº086 /2020, 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Três diárias, fora do Estado, para o Senhor Sival Ferreira dos Santos, CPF: 707.433.121-04, Motorista, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) trecho: Miranorte/Barretos-SP/Miranorte, saída: 23-09-2021 às 02h:00mim, retorno: 25-09-2021 às 22h:00mim, com a finalidade de uma viagem do interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de paciente e acompanhante em tratamento contra o câncer junto ao Hospital do Amor em Barretos SP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.

RENATO DONIZETI FICHER

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº157/2021

Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Gilberto Soares Lima, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 21-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº158/2021

Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme Lopes Ferreira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 21-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº159/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme da Silva Bandeira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 21-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº160/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Pedro Nogueira de Sousa, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 21-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº161/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta

reais), para o servidor Jodair Alves da Mota, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 21-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº162/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Jodair Alves da Mota, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 22-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº163/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Gilberto Soares Lima, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 22-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº164/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme da Silva Bandeira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 22-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº165/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Guilherme Lopes Ferreira, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 22-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº166/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Pedro Nogueira de Sousa, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 22-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº167/2021
Miranorte-TO, 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária de campo dentro do Estado no valor de R\$50,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor Jerfferson Lima de Castro, Brigadista, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de se deslocar para combater as queimadas no perímetro Urbano de Miranorte, no dia 22-09-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 3236/2021

INTERESSADO(A): ISABEL ROGERIO DE FREITAS SANTOS
CARGO: Agente Administrativo Educacional
MATRICULA FUNCIONAL: 162
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 145/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 30 (quinze) dias, a contar do dia 17 de setembro de 2021 a 16 de outubro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº3260/2021

INTERESSADO(A): MARCIA MESSIAS GONÇALVES
CARGO: Técnico em Alimentação Escolar
MATRICULA FUNCIONAL: 246
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº146/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 30 (trinta) dias, a contar do dia 24 de setembro de 2021 a 23 de outubro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos